

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 256, placas APS3935, Ano/modelo 2008/08, FIAT DOBLO CARGO FLEX.

II - Contratado: **JAILSON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA**
CNPJ: 20.994.694/0001-37

III - Justificativa da dispensa: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 256, placas APS3935, Ano/modelo 2008/08, FIAT DOBLO CARGO FLEX..A compra dos itens é justificada pela situação de emergência declarada no Município conforme DECRETO nº 20.548 de 05 de Maio de 2024.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi **JAILSON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA**, foi o que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para a aquisição de peças e serviços, visto que após a pesquisa no mercado local, ele oferecia o menor custo.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais)**. O fornecedor escolhido foi o que apresentou a melhor proposta para a aquisição de peças e serviço.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso I Parágrafo 7º da Lei 14.133/2021.

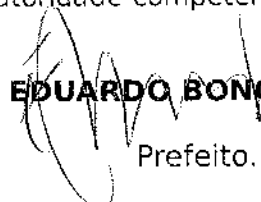
VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações): 9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.39.00.00.00.2500-0000-**42702**

9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1500-0000-**545**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja, 19 de junho de 2024.


EDUARDO BONOTTO

Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 131/2024
SEQUENCIAL: 20725

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO : 131/2024

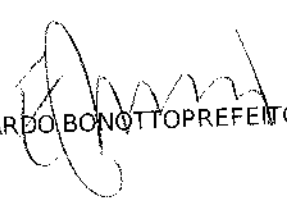
Fundamentação : Art. 75, Inc. I, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 131/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.
Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

J AISON DALENOGARI CHUQUEL J L MECANICA
Quant. Adjud. Valor Adjud.

Item 1 - AMORTECEDOR DIANTEIRO -			
2	1.000,00		
Item 2 - KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO -			
1	500,00		
Item 3 - REPARO PINÇA DE FREIO -			
2	180,00		
Item 4 - BUCHA FEICHO DE MOLA - traseiro			
4	580,00		
Item 5 - JOGO PASTILHA FREIO -			
1	220,00		
Item 6 - PIVO -			
1	140,00		
Item 7 - SILICONE -			
1	90,00		
Item 8 - SUPORTE - caixa			
1	600,00		
Item 9 - MÃO DE OBRA MECÂNICA - conserto escapamento			
1	800,00		
SUB-TOTAL		14	4.110,00
TOTAL		14	4.110,00

SÃO BORJA, 19 junho de 2024.


EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 131/2024
SEQUENCIAL: 20725

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR
Fundamentação : Art. 75, inc. I, da Lei no 14.133/21

Homologação julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 13058/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

- Item 1 *- AMORTECEDOR DIANTEIRO -
60782 - J AISON DALENOGARI CHUQUEL J L MECANICA
- Item 2 *- KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO -
60782 - J AISON DALENOGARI CHUQUEL J L MECANICA
- Item 3 *- REPARO PINÇA DE FREIO -
60782 - J AISON DALENOGARI CHUQUEL J L MECANICA
- Item 4 *- BUCHA FEICHO DE MOLA - traseiro
60782 - J AISON DALENOGARI CHUQUEL J L MECANICA
- Item 5 *- J OGO PASTILHA FREIO -
60782 - J AISON DALENOGARI CHUQUEL J L MECANICA
- Item 6 *- PIVO -
60782 - J AISON DALENOGARI CHUQUEL J L MECANICA
- Item 7 *- SILICONE -
60782 - J AISON DALENOGARI CHUQUEL J L MECANICA
- Item 8 *- SUPORTE - caixa
60782 - J AISON DALENOGARI CHUQUEL J L MECANICA
- Item 9 *- MÃO DE OBRA MECÂNICA - conserto escapamento
60782 - J AISON DALENOGARI CHUQUEL J L MECANICA

SÃO BORJA, 19 junho de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455
88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 051377

ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : GRACIELE MULLER MEDEIROS

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 83 - SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Tipo de Compra :

Data : 07/05/2024

Val. Aprox. : R\$ 14,00

Resumo : Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço a fim de realizar a manutenção da viatura 256 Chassis: 9BD22315582013156, Placas: APS3935, Ano Fabricação/Mod: 2008/08, Marca: FIAT, RENAVAN: 952670983, Modelo: DOBLD CARGO FLEX, Conforme memo 42, laudo 066 e Documentação em Anexo. Protocolo nº 13058/2024.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9010287 - AMORTECEDOR DIANTEIRO DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000 1,0000	2,00 2,00
2	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80016920 - KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000 1,0000	1,00 1,00
3	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9011422 - REPARO PINÇA DE FREIO DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000 1,0000	2,00 2,00
4	4	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9011033 - BUCHA FEICHO DE MOLA RESUMO: traseiro DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000 1,0000	4,00 4,00
5	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9010469 - JOGO PASTILHA FREIO DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000 1,0000	1,00 1,00
6	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80016423 - PIVO	1,0000	1,00
Continua na Página 2					
TOTAL					0,00

SÃO BORJA, 04 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

Prefeitura Municipal de São Borja
SMIESUST

Processo nº 13058/24

Data: ____/____/____

ORDENADOR DA DESPESA

Moacir Antônio da Oliveira Tiecher
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Orçamento: 40736
Processo de Compra: 46877

Item	Descr. Produto	Unidade	Vlr. Med.	Mediana	Quant.	Vlr. Un.	BATAIOLLI BOMBAS INJETORA(1)	Vlr. Un.	MECÂNICA E TORNEARIA SRS (2)
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO -	Unidade	1.046,67	1.040,00	2	520,0000	1.040,00	550,0000	1.100,00
2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO -	Unidade	546,67	540,00	1	540,0000	540,00	600,0000	600,00
3	REPARO PINÇA DE FREIO -	Unidade	188,67	190,00	2	98,0000	196,00	95,0000	190,00
4	BUCHA FECHO DE MOLA - traseiro	Unidade	612,00	616,00	4	154,0000	616,00	160,0000	640,00
5	JOGO PASTILHA FREIO -	Unidade	230,00	230,00	1	240,0000	240,00	230,0000	230,00
6	PIVO -	Unidade	156,67	150,00	1	150,0000	150,00	180,0000	180,00
7	SILICONE -	Unidade	91,67	90,00	1	95,0000	95,00	90,0000	90,00
8	SUPORTE - caixa	Unidade	643,33	650,00	1	650,0000	650,00	680,0000	680,00
9	MÃO DE OBRA MECÂNICA - conserto escape		993,33	980,00	1	980,0000	980,00	1.200,0000	1.200,00
SUBTOTAL GANHO						0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
SUBTOTAL COTADO						3.427,0000	4.507,00	3.785,0000	4.910,00

Item	Descr. Produto	Unidade	Vlr. Med.	Mediana	Quant.	Vlr. Un.	JAISSON DALENOGARI CHUQUEL (3)
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO -	Unidade	1.046,67	1.040,00	2	600,0000	1.000,00
2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO -	Unidade	546,67	540,00	1	600,0000	600,00
3	REPARO PINÇA DE FREIO -	Unidade	188,67	180,00	2	90,0000	180,00
4	BUCHA FECHO DE MOLA - traseiro	Unidade	612,00	616,00	4	144,0000	586,00
5	JOGO PASTILHA FREIO -	Unidade	230,00	230,00	1	220,0000	220,00
6	PIVO -	Unidade	156,67	150,00	1	140,0000	140,00
7	SILICONE -	Unidade	91,67	90,00	1	90,0000	90,00
8	SUPORTE - caixa	Unidade	643,33	650,00	1	600,0000	600,00
9	MÃO DE OBRA MECÂNICA - conserto escape		993,33	980,00	1	800,0000	800,00
QUANT. TOTAL						14,00	
SUBTOTAL GANHO						3.085,0000	4.110,00
SUBTOTAL COTADO						3.085,0000	4.110,00

FORNECEDORES)	VALOR GANHO	VALOR COTADO
2830 - BATAIOLLI BOMBAS INJETORA (1)	0,00	4.507,00
144192 - MECÂNICA E TORNEARIA SRS (2)	0,00	4.910,00
60782 - JAISSON DALENOGARI CHUQUEL (3)	4.110,00	4.110,00
TOTALS	4.110,00	13.527,00



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
Parque Rodoviário de Máquinas

Memorando N° 42/2024

São Borja (RS), 06 de Maio de 2024

Para: Srº. Secretário da SMIESUST

Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço a fim de realizar a manutenção da viatura 256.

VIATURA:

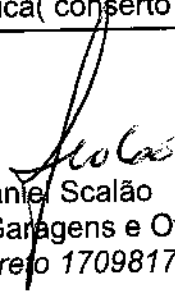
VTR: 256	Chassis: 9BD22315582013155
Placas: APS 3935	Ano Fabricação/Mod: 2008/08
Marca: FIAT	RENAVAN: 952570963
Modelo: DOBLO CARGO FLEX	

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	02	un	Amortecedor dianteiro
02	01	un	kit amortecedor dianteiro
03	02	un	Reparo pinça de freio
04	04	un	Bucha feicho de mola traseiro
05	01	jg	Pastilha de freio
06	01	un	Pivô
07	01	un	Silicone
08	01	un	Suporte caixa

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra mecânica(conserto escapamento)


Daniel Scalão
Diretor Garagens e Oficina
Decreto 1709817



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Departamento Técnico

PARQUE RODOVIÁRIO DE MÁQUINAS - PRM

LAUDO TÉCNICO Nº 086/2024

São Borja (RS), 06 de maio de 2024

Para: **Sr. Moacir Antônio de Oliveira Tiecher - Secretário da SMIESUST - Dec. 18.904/21**
c/c Sr. Daniel Scalão – Gerente de Garagens e Oficinas - Dec. 17.098/17

Atendendo o Memo 42/2024 originado por orçamentos obtidos pelo setor de compras venho inteirar-lhes da(s) peça(s) e/ou serviço(s) necessário(s) para a restauração das condições de trabalho da viatura abaixo identificada:

VTR : 256	Chassis: 9BD22315582013155
MARCA : FIAT	Tombamento 42.753
MODEL : DOBLO CARGO	RENAVAM nº 952570963
PLACAS : APS 3935	Ano Fabricação : 2008

PEÇAS

Item	Quant	Uni	Especificação
01	02	un	Amortecedor dianteiro
02	01	un	kit amortecedor dianteiro
03	02	un	Reparo pinça de freio
04	04	un	Bucha feicho de mola traseiro
05	01	jg	Pastilha de freio
06	01	un	Pivô
07	01	un	Silicone
08	01	un	Suporte caixa

MÃO DE OBRA

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra mecânica(conserto escapamento)

Obs¹: Este laudo especifica somente necessidades e não questiona valores a serem pagos pelas mesmas nem fornecedores.

Obs².: Todas as manutenções deverão ser lançadas no diário de bordo.

Obs³.: O Diretor de Oficina e Garagens e o responsável pelas compras ficam responsáveis pela destinação de todas peças substituídas.

Sendo o que se apresentava para o momento e colocando-me ao dispor para eventuais esclarecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente,

FMS/fg

06.05.24 * 15:33 h

Prefeitura Municipal São Borja

Fernando Mendes Schneider
Eng Ind Mecânico

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -23/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 256, Chassis: 9BD22315582013155, Placas: APS3935, Ano Fabricação/Mod: 2008/08, Marca: FIAT, RENAVAL: 952570963, Modelo: DOBLO CARGO FLEX.

PEÇAS:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	02	un	Amortecedor dianteiro
02	01	un	kit amortecedor dianteiro
03	02	un	Reparo pinça de freio
04	04	un	Bucha feicho de mola traseiro
05	01	jg	Pastilha de freio
06	01	un	Pivô
07	01	un	Silicone
08	01	un	Suporte caixa

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra mecânica(conserto escapamento)

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Quarta, 08 Mai 2024 15:14

Aviso de Cotação de Preços nº 99/2024

Written by Adriana Piegas de Souza

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 99/2024

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 256, Chassis: 9BD22315582013155, Placas: APS3935, Ano Fabricação/Mod: 2008/08, Marca: FIAT, RENAVAN: 952570963, Modelo: DOBLO CARGO FLEX.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	02	un	Amortecedor dianteiro
02	01	un	kit amortecedor dianteiro
03	02	un	Reparo pinça de freio
04	04	un	Bucha feicho de mola traseiro
05	01	jg	Pastilha de freio
06	01	un	Pivô
07	01	un	Silicone
08	01	un	Suporte caixa

SERVIÇO SOLICITADO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**040477****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****051377**

Departamento: SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação**Orçamento** : 40477**Data Limite** : 06/06/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 51377**Tipo** :**Data** : 07/05/2024

Resumo : Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço a fim de realizar a manutenção da viatura 256 Chassis: 9BD22315582013155, Placas: APS3935, Ano Fabricação/Mod: 2008/08, Marca: FIAT, RENAVAN: 952570963, Modelo: DOBLO CARGO FLEX. Conforme memo 42 e laudo 086.

Dados do Fornecedor**Nome** :**Numcgm** :**CNPJ** :**Endereço** :**Complemento** :**Contato** :**Município** :**CEP** :**Fone/Fax** :**Dados dos Produtos****Prazo de entrega** : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	2	Unidade	AMORTECEDOR DIANTEIRO		500,00	1.000,00
2	1	Unidade	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO			500,00
3	2	Unidade	REPARO PINÇA DE FREIO		90,00	180,00
4	4	Unidade	BUCHA FEICHO DE MOLA RESUMO: traseiro		145,00	580,00
5	1	Unidade	JOGO PASTILHA FREIO			220,00
6	1	Unidade	PIVO			140,00
7	1	Unidade	SILICONE			90,00
8	1	Unidade	SUPORTE RESUMO: caixa			600,00
9	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA MECÂNICA RESUMO: conserto escapamento JL MECÂNICA Jailson Dalenogari Chuquel CNPJ: 20.994.694/0001-37 Fone: (55) 3430.1631 <i>Almeida</i>			800,00

TOTAL GERAL**4.220,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**040477****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****051377**

Departamento: SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação**Orçamento** : 40477**Data Limite** : 06/06/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 51377**Data** : 07/05/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço a fim de realizar a manutenção da viatura 256 Chassis: 9BD22315582013155, Placas: APS3935, Ano Fabricação/Mod: 2008/08, Marca: FIAT, RENAVAL: 952570963, Modelo: DOBLO CARGO FLEX. Conforme memo 42 e laudo 086.**Dados do Fornecedor****Nome** :**Numcm** :**CNPJ** :**Endereço** :**Complemento** :**Contato** :**Município** :**CEP** :**Fone/Fax** :**Dados dos Produtos****Prazo de entrega** : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	2	Unidade	AMORTECEDOR DIANTEIRO		550,00	1.100,00
2	1	Unidade	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO			600,00
3	2	Unidade	REPARO PINÇA DE FREIO		95,00	190,00
4	4	Unidade	BUCHA FECHO DE MOLA RESUMO: traseiro		160,00	640,00
5	1	Unidade	JOGO PASTILHA FREIO			230,00
6	1	Unidade	PIVO			180,00
7	1	Unidade	SILICONE			90,00
8	1	Unidade	SUPORTE RESUMO: caixa			680,00
9	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA MECÂNICA RESUMO: conserto escapamento			1.200,00

45.767.888/0001-20
MECÂNICA E TORNEARIA SRS LTDA
Av. Tancredo Neves, 1935
CEP 97670-000
São Borja-RS

TOTAL GERAL**4.910,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**040477****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****051377**

Departamento: SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação**Orçamento** : 40477**Data Limite** : 06/06/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 51377**Data** : 07/05/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço a fim de realizar a manutenção da viatura 256 Chassis: 9BD22315582013155, Placas: APS3935, Ano Fabricação/Mod: 2008/08, Marca: FIAT, RENAVAN: 952570963, Modelo: DOBLO CARGO FLEX. Conforme memo 42 e laudo 086.**Dados do Fornecedor****Nome** :**Endereço** :**Município** :**Numcgm** :**Complemento** :**CEP** :**CNPJ** :**Contato** :**Fone/Fax** :**Dados dos Produtos****Prazo de entrega****Validade do orçamento****Observações**

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	2	Unidade	AMORTECEDOR DIANTEIRO		520,00	1040,00
2	1	Unidade	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO			540,00
3	2	Unidade	REPARO PINÇA DE FREIO		98,00	196,00
4	4	Unidade	BUCHA FEICHO DE MOLA RESUMO: traseiro		154,00	616,00
5	1	Unidade	JOGO PASTILHA FREIO			240,00
6	1	Unidade	PIVO			150,00
7	1	Unidade	SILICONE			95,00
8	1	Unidade	SUPORTE RESUMO: caixa			650,00
9	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA MECÂNICA RESUMO: conserto escapamento			980,00

72.309 164/0001-06
Bataiolli Bombas Injetoras
Ltda
AV. ORY REY DORNELLES, 133
CEP 97.670 000
SÃO BORJA - RS**TOTAL GERAL**

4.507,00



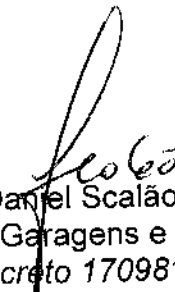
Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
S M I E S U S T

Razão da Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço

A razão de escolha do fornecedor **JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECÂNICA e CNPJ 20.994.694/0001-37**, foi porque este apresentou a melhor proposta e se mostrou o mais vantajoso para a aquisição de peças e serviços, visto que após a pesquisa no mercado local, ele oferecia o menor custo.

Justifica-se os preços dos materiais e serviços pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

A compra dos itens é justificada pela situação de emergência declarada no município conforme o **DECRETO nº 20.548** de 05 de maio de 2024. Este decreto reconhece a necessidade de ações rápidas para garantir a segurança e o bem-estar da população. A aquisição dos materiais e/ou serviços são necessários visando atender às demandas emergenciais, mitigando os impactos adversos e restaurando as condições de funcionamento dos veículos. A rapidez na aquisição é essencial para proporcionar alívio imediato às áreas afetadas.


Daniel Scalão
Diretor Garagens e Oficina
Decreto 1709817



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
CNPJ: 20.994.694/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:27 do dia 12/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2024.

Código de controle da certidão: **488E.2D43.6E7B.BB80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.994.694/0001-37
Razão Social: JAISON DALENOGARI CHUQUEL
Endereço: GASPAR FERREIRA / 458 / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

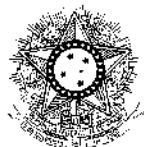
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2024 a 22/06/2024

Certificação Número: 2024052421342226929786

Informação obtida em 06/06/2024 08:22:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.994.694/0001-37

Certidão nº: 35671129/2024

Expedição: 22/05/2024, às 10:34:46

Validade: 18/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.994.694/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
Parque Rodoviário de Máquinas

Para: Sr.º Secretário da SMIESUST.

São Borja (RS), 16 abril 2024

Assunto: Justificativa pela Falta da Certidão da Receita Estadual

Este memorando tem como objetivo justificar a ausência da Certidão da Receita Estadual na documentação do processo. O fornecedor informa que, conforme verificado no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, atualmente não há sistema disponível para a emissão da referida certidão.

Anexo a este memorando, encontra-se o documento extraído do site da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, que confirma a indisponibilidade do sistema responsável pela emissão da certidão. Este fato impede que realizemos a obtenção do documento solicitado dentro dos prazos esperados.

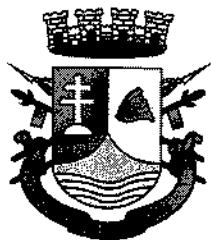
Solicitamos que esta justificativa seja considerada válida para todas as implicações e necessidades legais que demandam a apresentação da Certidão da Receita Estadual, até que a situação seja normalizada e o sistema volte a operar. Agradecemos a compreensão e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Daniel Scalão
Diretor Galagens e Oficina
Decreto 1709817

Serviço não disponível

O servidor está temporariamente impossibilitado de atender sua solicitação devido a tempo de inatividade para manutenção ou problemas de capacidade. Por favor, tente novamente mais tarde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS**

Identificação do Contribuinte

CGM: 60782
Nome: JAISON DALENOGARI CHUQUEL 98284355000
CNPJ/CPF: 20994694000137
Endereço: DR. GASPARE FERREIRA, 458, CASA
Bairro: TIRO
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.
Data de emissão: 22/05/2024

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

São Borja – Terra dos Presidentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 210/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 13058/2024	Secretaria Requisitante: SIESUST
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 256, Placas APS3935, Ano/modelo 2008/08, FIAT DOBLO CARGO FLEX.	

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de **Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 256, Placas APS3935, Ano/modelo 2008/08, FIAT DOBLO CARGO FLEX.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

☐ **Não se aplica:** a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

Despacho:

Após verificação e consulta, contata-se que o processo Licitatório se enquadra dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.
Reserva orçamentária conforme comprovante de saldo anexo.
Foi observado que o processo licitatório se enquadra nos limites legais estabelecidos através do Art. 75, §7º da Lei Federal 14.133/2021.
Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 14/06/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP

Responsável pela Revisão e Enquadramento

Onéida Oliveira de Oliveira
Ag. Administ. Auxiliar
Matrícula Nº 93.041



<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 545
MÊS/ANO: Junho/2024

Orgão:	9	Descrição
Unidade:	2	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB, SEG. E TRANSITO
Função:	15	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANISMO
Sub-Função:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	103	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN
Proj/Atividade:	2070	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1500 - 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Financeiro / Junho		Acumulado	
Saldo Inicial:	160.000,00	Saldo Inicial:	160.000,00
Saldo Anterior:	132.783,60	Saldo Anterior:	0
Suplementação:	0,00	Suplementação:	0,00
Redução:	0,00	Redução:	20.000,00
Empenhado:	2.310,00	Empenhado:	9.526,40
Anulado:	0,00	Anulado:	0,00
Liquidado:	0,00	Liquidado:	4.710,00
Pago:	0,00	Pago:	4.710,00
A pagar liquidado:	0,00	A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	2.310,00	A pagar empenhado:	4.816,40
Saldo dotação:	130.473,60	Saldo dotação:	130.473,60
Reservado:	80.000,00	Reservado:	80.000,00
Saldo disponível:	50.473,60	Saldo disponível:	50.473,60

Reserva - Manual		Reserva para contenção de despesas.	
Código da reserva	Data de início	Data final	Descrição da reserva
304963	14/03/2024	31/12/2024	
		Valor total:	80.000,00
			80.000,00

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 42702

MÊS/ANO: Junho/2024

Descrição			Financeiro / Junho		Acumulado	
Orgão:	9	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRANSITO	Saldo Inicial:	0,00	Saldo Inicial:	0,00
Unidade:	2	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	Saldo Anterior:	179.397,61	Saldo Anterior:	0
Função:	15	URBANISMO	Suplementação:	0,00	Suplementação:	300.000,00
Sub-Função:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Redução:	0,00	Redução:	0,00
Programa:	103	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN	Empenhado:	63.103,00	Empenhado:	183.705,39
Proj/Atividade:	2070	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	Anulado:	0,00	Anulado:	0,00
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Liquidado:	0,00	Liquidado:	48.834,55
Recurso:	2500 - 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Pago:	0,00	Pago:	48.834,55
			A pagar liquidado:	0,00	A pagar liquidado:	0,00
			A pagar empenhado:	63.103,00	A pagar empenhado:	134.870,84
			Saldo dotação:	116.294,61	Saldo dotação:	116.294,61
			Reservado:	8,00	Reservado:	8,00
			Saldo disponível:	116.286,61	Saldo disponível:	116.286,61

Reserva - Solicitações de Reserva			Reserva - Solicitações de Reserva		Reserva - Solicitações de Reserva	
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva	Código Solicitação	Descrição da reserva	
313639	04/06/2024	31/12/2024	2,00	51396	Solicitação de Compras: 51396 item: 396332 - Alteração Reserva	
313641	04/06/2024	31/12/2024	2,00	51396	Solicitação de Compras: 51396 item: 396334 - Alteração Reserva	
313642	04/06/2024	31/12/2024	2,00	51396	Solicitação de Compras: 51396 item: 396335 - Alteração Reserva	
313643	04/06/2024	31/12/2024	2,00	51396	Solicitação de Compras: 51396 item: 396336 - Alteração Reserva	
		Valor total:	8,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO 20.108/2023.

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

Protocolo nº: 13058/2024	Secretaria Requisitante: SMIESUST
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 256, FIAT DOBLO CARGO FLEX, Ano/modelo 2008/08, placas APS3935.	

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Dispensa, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

☒ (X) Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no art. 72, inciso II, da Lei 14.133/21.

☐ () Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

☐ () SIM, há previsão.

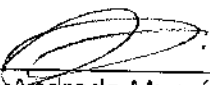
☐ () NÃO foi previsto no plano de contratações da Secretaria. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

☒ (X) Não se aplica: O plano de contratações anual está em fase de elaboração pelo Órgão.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

A demanda consta da minuta elaborada e enviada pela SMIESUST.
Foi realizada pesquisa de preço de acordo com o Decreto nº 20.108/2023.
Após verificação dos documentos constantes no processo, verificou-se que foi realizada a pesquisa de preços local, bem como que o solicitante apresentou a Razão de Escolha do Fornecedor e a Justifica de Preço.
Considerando a necessidade da aquisição de peças e serviço para a manutenção da VTR 256, bem como que o processo se encontra bem instruído, opina, este departamento, pelo prosseguimento do feito para a próxima fase procedimental.

Data: 14/06/2024.


Ronaldo Andrade Munró da Costa
Diretor do Departamento de Compras/SMPOP
Decreto nº 20.457/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 253/2024/LICITAÇÕES
DA: CJ
PARA: SMPOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS, SEGURANÇA E TRÂNSITO,
LAUDO TÉCNICO Nº 086/2024. CONTRATAÇÃO
DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. ART. 75,
INCISO I, LEI 14.133/2021. PROTOCOLO 13058/2024.

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção de veículo automotor (VTR 256), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: solicitação de compra, processo de compra, memorando, laudo técnico, aviso de cotação de preços, orçamentos, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço, documentos para comprovação que o particular preenche os requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária, declaração de enquadramento de despesa, saldo de despesa, e, por fim, declaração de atendimento as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto 20.108/2023.

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la. Ressalte-se ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos envolvidos. Não obstante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Dito isso, passa-se à análise do processo.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. A Lei Federal nº 14.133/2021 regulamenta o referido artigo constitucional, excepcionando a obrigatoriedade de licitação nas contratações entre a Administração e terceiros.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso I, para a **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores**. Ressalta-se que deverão ser observados o Decreto nº 11.871/2023 (atualização dos valores constantes na NLLC), bem como os parágrafos 1º e 7º do art. 75 da Nova Lei de Licitações:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

[...]

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Assim, pode-se concluir pela aplicabilidade do § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/21 ao caso concreto, em razão de o valor indicado para a contratação ser de R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais).

Consta nos autos solicitação de compra e laudo técnico que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração emitida pela Central de Compras atesta que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando esta, por conseguinte, justificada pelos orçamentos acostados (art. 72, inciso VII).

O parecer nº 201/2024/SMPOP/DEOM demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como foram

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

juntados documentos da futura parte contratada a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha da futura parte contratada está pautada em critério objetivo, qual seja menor custo, conforme justificativa apresentada. Estando, assim, atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

No que diz respeito à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para manifestação de interesse, na forma do § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos, registra-se que foi publicado o Aviso de Cotação de Preços nº 099/2024 em 08 de maio de 2024.

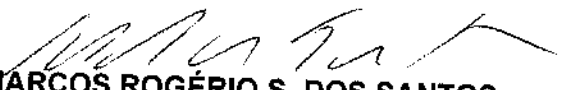
Diante do exposto, considerando a ausência de vício ou prejuízo aparentes, sob o aspecto jurídico, **opina-se pela legalidade** da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

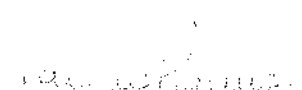
Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, sobrevindo a autorização da contratação pela autoridade competente, sejam observados, quanto à divulgação, o art. 72, parágrafo único, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

São Borja/RS, 17 de junho de 2024.


MARCOS ROGÉRIO S. DOS SANTOS
Consultor Jurídico
OAB/RS 61.217


TAYNE RAMOS RODRIGUES
Advogada
OAB/RS 110.005